



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

São Roque, 1º de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

C/c: Provedoria

Conselho de Representantes

Câmara de Vereadores

Dando cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº. 8.928, de 3 de dezembro de 2018, apresento relatório das atividades realizadas entre 5 de janeiro de 2019 e 31 de janeiro de 2019.

Durante o período supra:

1. Contratamos em dezembro, mas não constou no relatório anterior, o Instituto Astikos, para execução de serviços de assessoria e consultoria nos processos administrativos e contratualizações em instituição hospitalar.

2. Rescindido o contrato de trabalho do Dr. João Metanios Hallack que ocupava o cargo de Administrador Hospitalar, a seu próprio pedido.

3. Recebemos a visita dos profissionais da engenharia e vigilância sanitária para conhecer o nosso centro cirúrgico com a finalidade de elaborar o projeto e orçamento para essa intervenção. Todavia, concluíram que o trabalho será grande e, portanto demorado, devido aos demais serviços junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura de São Roque.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

4. Junto a Comissão Gestora foi decidido não aguardar pela elaboração do projeto de reforma do centro cirúrgico, ficando este para a segunda etapa e para não perder tempo foram chamadas 4 (quatro) construtoras sediadas neste Município para fornecer seus orçamentos e cronograma físico-financeiro para a obra de reforma dos quartos, sendo que os envelopes serão abertos na próxima reunião da Comissão Gestora.

Foram convidados e compareceram o Sr. João Carlos de Castro da Castrocon, Ricardo de Castro da CG Engenharia e Alexandre Teixeira de Carvalho da Teixeira Engenharia. Foi convidado e abriu mão o Sr. Ferruccio Tambelli da Massad Engenharia, devido a obras que está executando neste momento.

5. Conseguimos através do SINDUSVINHO a doação da agência “Timbre” de publicidade, na pessoa de sua proprietária Sra. Denise Schezari Garcia que doará a arte da propaganda/publicidade para o nome dos doadores da reforma dos quartos e/ou mobiliário hospitalar.

6. Conseguimos de pessoas anônimas que se sensibilizaram com o estado precário das poltronas dos acompanhantes dos pacientes localizadas nos quartos da clinica médica a reforma de 26 (vinte e seis) cadeiras, poltronas e sofás. Com a reforma, além de maior conforto, será possível a higienização desse mobiliário hospitalar.

7. A instalação de novas calhas em parte do telhado foi praticamente concluída, restando novos pontos que apareceram nas últimas fortes chuvas, sendo um na recepção do hospital e outro no Pronto Atendimento. Os pontos já consertados passaram pelos testes dessas referidas chuvas. O valor total, incluindo os novos trechos ficou em R\$ 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais).

Todavia, o Cel. Costa Ramos conseguiu um doador anônimo que pagará R\$ 4.900,00 desse valor, restando a Santa Casa o valor de R\$ 4.410,00.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

8. O eng. Alexandre Teixeira de Carvalho colocou-se a disposição para retornar ao telhado do hospital com pessoal de sua empresa, dividi-lo em etapas e começar a elaborar um diagnóstico de onde precisamos substituir as telhas existentes que estão quebradas, trincadas e outros, para que em momento oportuno já sabendo do que precisamos trocar, iniciar essa nova etapa de trabalho.

9. Conseguimos através do membro da Comissão Gestora Sr. Eduardo Estefano a doação do trabalho do engenheiro Antonio Boccato para elaborar orçamento em quantidade e valores do que falta para a conclusão das obras de reforma do futuro Pronto Atendimento do hospital. O profissional já esteve presente, inclusive em reunião com membros da Igreja Adventista onde recebeu projetos e orçamentos de parte das obras necessárias para a conclusão das obras.

10. Através do membro da Comissão Gestora Sr. Efanu Nolasco Godinho em tratativa com o pastor Sidionil e outros membros da Igreja Adventista, conseguimos a doação da primeira parte da mão de obra da instalação elétrica do futuro Pronto Atendimento que ficará em torno de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

11. Conseguimos através de contato do Sr. Prefeito a prestação de serviços por uma equipe da CPFL para a conclusão da poda de uma árvore alta, cujas folhas entupiam as calhas do centro cirúrgico do hospital, uma vez que possuem caminhão com cesto aéreo que alcança 13 metros de altura e possuem serra hidráulica.

12. A CPFL comunicou que a empresa vencedora de sua licitação para as obras de troca de 1210 lâmpadas fluorescentes atualmente em uso por 1210 lâmpadas de led e a instalação de 46 kWp (Kilowatts pico) de potência instalada de geração de energia com sistema fotovoltaico foi a Vitalis Energia.

Em 31 de janeiro recebemos o funcionário Everton da empresa Vitalis que será o responsável pela elaboração do projeto de instalação das placas no telhado e informou que se trata de instalação de 139 (cento e trinta e nove) placas,



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

medindo 2m² cada uma delas. O funcionário Renan deverá acompanhar a execução dos serviços que devem ter início em fevereiro de 2019.

13. Estivemos juntamente com a diretora de Saúde do Município, o arq. Diego e eng. Arthur, visitando a Santa Casa de Piedade que passou por recuperação de sua saúde financeira nos últimos anos e recentemente reformou todo o seu centro cirúrgico, onde pudemos ter acesso para que os profissionais conhecessem e tirassem ideias para o projeto a ser elaborado de reforma do centro cirúrgico de nosso hospital.

14. Recebemos comunicado de que nossa emenda parlamentar do Dep. Vitor Lippi foi cancelada devido ao nome da Santa Casa estar incluída no CADIN Federal por débitos perante a ANS – Agência Nacional de Saúde, devido a débitos junto ao antigo Plano de Saúde.

Embora tenhamos argumentado que a última dívida perante a ANS a nós comunicada havia sido parcelada e recolhida no final do exercício de 2019. Ressaltamos que não só a primeira parcela, mas também a segunda e a terceira parcelas foram recolhidas por orientação da própria ANS. Todavia, nos foi dito que o nome constando do CADIN o processo da Emenda Parlamentar é suspenso e cancelado.

Solicitamos interferência junto ao Assessor Parlamentar do Deputado Federal, Sr. Luiz que recentemente foi promovido e terá sede em Brasília, inclusive fornecendo cópia das parcelas quitadas, mas estamos aguardando retorno.

15. Recebemos informação da DRS-16 (Sorocaba) que o nosso convênio denominado “Pró-Santa Casa” foi cortado pelo Governo do Estado. No dia 1/2/19 teremos reunião na DRS-16, agendada pela diretora de Saúde do Município para discutirmos e conhecermos a situação.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

16. Iniciada a etapa de revisão e redução de contratos firmados pelo hospital para o desenvolvimento de suas atividades. Já conseguimos a redução de valores contratuais junto as empresas Premed e Infanti.

Através de levantamento de produção de todos os serviços prestados pelas empresas médicas e de diagnósticos irão ser precificados os serviços para elaboração de novos contratos ou ajustamento de contratos em vigência, conforme determina o TCE.

Outros contratos em vigência e que não são da área médica, também estão em fase de readequação em busca de qualidade e preço.

17. Nesta data foi rescindido o contrato vigente com a equipe jurídica e a partir de 1/2/19 assumirá uma nova equipe jurídica composta por advogados com atuação nas áreas cível, trabalhista, administrativa (TCE e Terceiro Setor) que estarão presentes todos os dias, por valor contratual menor e sem a necessidade de pagamento de outras despesas, exceto de taxas e emolumentos referente a processos em andamento.

18. Recebemos comunicado do TCE São Paulo referente a prestação de contas dos recursos recebidos da Prefeitura de São Roque durante o exercício de 2017, no valor de R\$ 13.516.835,30 que ao examinar a prestação de contas, anotou as seguintes ocorrências: a) ausência de individualização dos recursos federais e municipais no Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas; b) Potencial desatendimento ao Plano de trabalho proposto; c) parecer com ressalvas em razão da ausência de peças contábeis; d) prejuízo à análise das disponibilidades bancárias em razão da ausência de peças contábeis; e) pendência na elaboração dos demonstrativos; f) desatendimento parcial à Lei Federal nº 12.527/11 e g) desatendimento às instruções do tribunal de contas.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

19. Novas regras para o funcionamento do estacionamento terão início em 4/2/19, inclusive com o corte de gratuidades, com a finalidade de gerar novas receitas. Também, foi regularizado o quadro funcional dos colaboradores do estacionamento.

20. A equipe do trânsito da Prefeitura esteve no estacionamento demarcando vagas para idosos e portadores de necessidades especiais e foram supervisionados pelo Ver. Marcos Arruda inclusive na busca de novos espaços para a criação de vagas.

21. Solicitamos através de ofício ao Sr. Prefeito que consigamos agendar reunião com os juízes da Comarca para que possamos demonstrar o que vem sendo realizado durante esta Requisição Administrativa, a redução de contratos para alcançarmos superávit mensal e com esse valor iniciarmos a renegociação dos débitos encontrados e finalmente solicitar que as multas e fianças impostas pelo poder judiciário sejam revertidas para este hospital.

22. O Sr. Rubens do Prado, membro da Comissão Gestora, esteve reunido com a gerência da CAIXA para requerer a revisão ou renegociação de cláusulas contratuais do último empréstimo referente a data para pagamento das parcelas do empréstimo, uma vez que vem gerando a cobrança de multa e juros de mora por não coincidir com a data de crédito da parcela do SUS, pacote de tarifas, taxas de juros do empréstimo que são muito pesadas, uma vez que as parcelas são garantidas pelo repasse do SUS que é Federal, além da aplicação de valores exigidos pelo contrato.

23. Realizada em 17/01, as 19h00 na sede da Câmara Municipal uma explanação pelo Dr. Matheus sobre o que é a “Requisição Administrativa”, o que é O.S. e de que forma é possível transformar a Santa Casa em uma delas aos membros do Conselho de Representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

24. Iniciada a revisão e criação de fluxos para o setor de compras e almoxarifado para regulamentar o fluxo de pedidos de compras e abastecimento das unidades do hospital.

25. Iniciada a circularização da dívida encontrada, através da emissão de ofícios a todos os credores que constam em nossos controles para que digam se de fato são credores, de quanto e nos casos positivos, para que apresentem seus documentos para comprovar os créditos perante esta instituição.

26. Contratamos uma farmacêutica como RT – Responsável Técnica, condição imprescindível para a compra de medicamentos e funcionamento das atividades do hospital.

27. Protocolada na Prefeitura de São Roque a prestação de contas dos recursos recebidos durante o exercício de 2018, cumprindo assim prazos estabelecidos pelo Poder Concedente e TCE.

28. Protocolada na DRS-16 (Sorocaba) a prestação de contas dos recursos recebidos durante o exercício de 2018 do convênio denominado “Pró-Santa Casa”.

29. Iniciamos a elaboração de levantamento das retenções, informações e recolhimentos dos tributos referente aos prestadores de serviços e colaboradores do período compreendido entre 2011 a 2018.

30. Assinado o aditamento do convênio junto a Prefeitura de São Roque, que importará no acréscimo de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mensais, de acordo com o orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2019.

31. Implantado o Comitê de Qualidade que trabalhará no desenvolvimento de fluxos, rotinas, detecção de retrabalhos, propostas de melhorias e padronização de documentos.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

32. O requerimento de Imunidade tributária do IPVA junto a Secretaria da Fazenda foi protocolado em 9/1/19, encontra-se em andamento com previsão para a decisão de 58 (cinquenta e oito) dias.

33. Verificamos que parte do piso da cozinha do hospital está danificado e a nutricionista Mirele ofereceu projeto para a recuperação do piso que será elaborado gratuitamente pelo seu marido que é engenheiro civil.

34. Adquirimos mais 1 (um) ventilador mecânico, considerando o aumento dos pacientes que foram entubados durante este período.

35. Alteração no fluxo de triagem e espera para atendimento médico, considerando o aumento da demanda decorrente da paralisação dos serviços de saúde nos Municípios vizinhos.

36. O sistema de contabilidade foi corrigido e os lançamentos do exercício de 2018 estão sendo refinados.

É o que tínhamos a informar para esse período.

Andréa Helena de Moraes Rodrigues
Administradora Interina